

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE**



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte  
| 77001-970 | Palmas/TO  
(63) 3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

**PUBLICADO NO DOU Nº 69, DE 11/04/2022, SEÇÃO 3, PÁG. 110**

**EDITAL Nº 022/2022 – COPESE/UFT, DE 08/04/2022**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR**  
**DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2018.1**  
**FIM DA SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE VALIDADE**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, por meio da Coordenação de Processos Seletivos – COPESE, considerando a publicação da Lei nº 14.314, de 24/03/2022, e considerando o término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da Lei Complementar nº 173/2020, de 27/05/2020, torna pública a nova data, dia 31/12/2021, referente ao fim da suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos, determinada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020. Consequentemente, considerando o PARECER nº 00042/2021/GAB/PFUFT/PGF/AGU e o Edital nº 014/2021, de 10/03/2021, tornam-se públicos também os novos prazos de validade do concurso público para provimento de vagas no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, objeto do edital de abertura nº 001/2018, publicado no DOU de 08/03/2018, conforme discriminação a seguir:

1. O edital de homologação do resultado final nº 014/2018, publicado no DOU de 18/05/2018, **teve sua validade final encerrada em 18/05/2020**, antes do início da suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos.
2. O edital de homologação do resultado final nº 020/2018, publicado no DOU de 06/07/2018, **teve sua validade final encerrada em 09/02/2022**. A validade inicial do edital em questão já tinha sido objeto de prorrogação por meio do edital nº 002/2019 de 01/07/2019.
3. Tornam-se sem efeito os editais nº 016/2021 e 003/2021, publicados no DOU de 15/03/2021 e 22/01/2021, respectivamente.

**Luís Eduardo Bovolato**  
*Reitor*